



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Decreto nº 11152025

Em, 10 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

|           |     |      |      |                                                          |           |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 12        | 361 | 2009 | 2010 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL       |           |
| 4.4.90.52 | 99  |      |      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 12.000,00 |
| 15500000  |     |      |      | Transferência do Salário - Educação                      | 12.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                            | 12.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                            | 12.000,00 |

**02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO**

|           |     |      |      |                                                                     |           |
|-----------|-----|------|------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 13        | 392 | 2011 | 2061 | REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DE CAIÇARA                              |           |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES                           | 8.000,00  |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 8.000,00  |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                       | 8.000,00  |
| 13        | 392 | 2011 | 2062 | REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO                                    |           |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES                           | 10.000,00 |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 10.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                       | 10.000,00 |
| 27        | 811 | 2042 | 2065 | PROMOÇÃO E INCENTIVO AOS ATLETAS MUNICIPAIS                         |           |
| 3.3.90.48 | 99  |      |      | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00  |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 7.000,00  |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                       | 7.000,00  |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                       | 25.000,00 |

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|           |     |      |      |                                                                                                                                              |          |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10        | 301 | 2005 | 2029 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS                                                                                  |          |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES                                                                                                    | 5.000,00 |
| 16000000  |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 5.000,00 |



**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Total na Unidade Orçamentária 5.000,00

**Total de Suplementações: 42.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

|                               |     |      |      |                                                                     |           |
|-------------------------------|-----|------|------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12                            | 361 | 2009 | 2010 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                  |           |
| 3.1.90.11                     | 99  |      |      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15421070                      |     |      |      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%       | 30.000,00 |
| 3.1.90.13                     | 99  |      |      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES                          | 12.000,00 |
| 15421070                      |     |      |      | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%       | 12.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                                     | 42.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                                     | 42.000,00 |

**Total de Anulações: 42.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 10 de Outubro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES  
SOARES  
Prefeito